

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA, por meio de sua secretária, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições e na qualidade de ordenadora, e,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda encaminhada pelo setor técnico solicitando a locação para os devidos fins, constante nos autos;

CONSIDERANDO a extrema importância da contratação do objeto em epígrafe, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar deste processo;

CONSIDERANDO que consta termo de Laudo de Avaliação Imobiliária conforme Art. 74, §5º, I do Lei Federal 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO que consta termo de a Proposta do Locador dentro do valor de mercado conforme consta na avaliação do imóvel;

CONSIDERANDO que consta nos autos a justificativas dos principais pontos para a Locação com as documentações pertinentes;


CONSIDERANDO que consta nos autos parecer do impacto orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a LOCAÇÃO IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA REIS E SILVA, Nº 1483, BAIRRO SÃO LOURENÇO, ABAETETUBA/PA, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de janeiro de 2021.

II – Encaminhar os autos ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, para que seja providenciado o devido prosseguimento.

Abaetetuba/PA, 04 de março de 2026.


Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA
Portaria nº 002/2025 – GP.